

**DECRETO****ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA****DECRETO Nº 140/2025  
DE 14 DE JANEIRO DE 2025****"Nomeia Servidor"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a), a partir desta data, a servidor(a) abaixo relacionada:

| OCUPANTE                   | CPF            | SÍMBOLO | CARGO  |
|----------------------------|----------------|---------|--|
| Juliana Marcal de Oliveira | 059.573.015-90 | CC5     | Chefe de Divisão De Tratamento de Resíduos Sólidos e Licenciamento Ambiental |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 09 de Janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,  
14 DE JANEIRO DE 2025.**

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>